



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE JURUTI  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

CNPJ: 05.257.555/0001-37. Rodovia PA 257 (Translago), s/n, KM 01, Nova Jerusalém CEP:68.170-000.Juruti-Pará

**DECRETO Nº. 4.436/2020 DE 14 DE AGOSTO DE 2020.**

**NOMEIA O SENHOR PEDRO NATIVIDADE SANTARÉM, PARA O CARGO EM COMISSÃO ASSESSOR DE ASSUNTOS POLÍTICOS E ADMINISTRATIVOS NÍVEL I, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JURUTI**, no uso de suas atribuições conferidas no inciso XXVII do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, e no exercício de seu cargo, e:

**CONSIDERANDO** a Lei nº 1.135/2018, de 14/06/2018, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município de Juruti, estabelece as atribuições de órgãos da administração direta e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** O disposto no Art. 9º da Lei nº 1.135/2018, de 14/06/2018, que compõe a estrutura organizacional do Gabinete do Prefeito Municipal;

**DECRETA:**

**Art. 1º - NOMEAR**, a partir da data **14/08/2020**, para o Cargo em Comissão de **ASSESSOR DE ASSUNTOS POLÍTICOS E ADMINISTRATIVOS NÍVEL I**, o Sr. **PEDRO NATIVIDADE SANTARÉM**, com atribuições e vencimentos estabelecidos na legislação municipal, lotado junto ao Gabinete do Prefeito Municipal.

**Art. 2º - CONCEDER Gratificação de Função** correspondente a **50% (Cinquenta por cento)** sobre a Remuneração do Cargo Comissionado, conforme disposto no **§1º do Artigo 58**, da Lei Municipal Nº.1.135/2018, de 14/06/2018.

**Art. 3º - AS ATRIBUIÇÕES** do Cargo em Comissão de **ASSESSOR DE ASSUNTOS POLÍTICOS E ADMINISTRATIVOS NÍVEL I**, são as descritas no Anexo III, da Lei Municipal Nº.1.135/ 2018, de 14/06/2018.

**Art. 4º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juruti, em 14 de Agosto de 2020.

**MANOEL HENRIQUE GOMES COSTA**  
Prefeito Municipal de Juruti

Publicado e dado ciência nesta data.

Secretaria Municipal de Administração de Juruti, em 14 de Agosto de 2020.

Sidne da Silva Coimbra Lopes  
Secretária Municipal de Administração

**SIDNE DA SILVA COIMBRA LOPES**  
Secretária Municipal de Administração

Ciente, em 14/08/2020:

**PEDRO NATIVIDADE SANTARÉM**



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE JURUTI**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**

CNPJ: 05.257.555/0001-37. Rodovia PA 257 (Translago), s/n, KM 01, Nova Jerusalém CEP:68.170-000.Juruti-Pará

---

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE DECRETO**

**CERTIFICAMOS** que a **DECRETO N° 4.436/2020 DE 14 DE AGOSTO DE 2020**, foi publicado, nesta data, mediante afixação no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal de Juruti, conforme autorização da Lei Orgânica do Município de Juruti.

Juruti/PÁ, aos 14 dias do mês de Agosto de 2020.

*Sidne da Silva Coimbra Lopes*  
Secretária Municipal de Administração  
Decreto n° 3.960/2018  
Por Delegação

**SIDNE DA SILVA COIMBRA LOPES**  
Secretária Municipal de Administração  
Decreto n° 3.960/2018  
Por Delegação